

112 01
RGL 8732
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
091 047 197
PAULO KOBAYASHI - Presidente

MOCÃO Nº 251 de 1997.

A representação sindical é um direito social constitucionalmente garantido a todos os cidadãos, resultado da evolução da concepção das relações de trabalho no decorrer da história do País.

Esse direito, no entanto, foi desrespeitado pelo Sr. Hélio Machado Graciosa, Diretor da CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da TELEBRAS, que determinou a aplicação de penalidade administrativa de advertência a três funcionários dessa empresa, membros do SinTPq - Sindicato dos Trabalhadores em Atividades Diretas e Indiretas de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, sob a alegação de que os mesmos estavam realizando ações sindicais durante a jornada de trabalho.

Ora, no exercício da representação sindical, os membros eleitos das entidades sindicais têm o dever de procurar a direção das empresas para exporem os problemas da categoria, debatendo-os e buscando a evolução e a melhoria das relações de trabalho.

A lei não pretende, com isso, impor aos membros das entidades sindicais uma jornada de trabalho sobresselente, sendo evidente que os entendimentos com os empregadores devem ser travados durante a jornada de trabalho, quando isso se fizer necessário.

Impor punição aos citados funcionários, no caso em questão, constitui um caso grave de cerceamento dos direitos sociais garantidos pela nossa Carta Magna, o que exige o mais veemente repúdio desta Casa.

Sendo assim, e considerando que o Parlamento não pode compactuar ou mesmo calar-se diante de tal arbitrariedade, a Comissão de Cultura, Ciência e Tecnologia da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em reunião realizada aos 17 de setembro de 1997, aprovou a apresentação da seguinte MOÇÃO:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para o Exmo. Sr. Presidente da República, no sentido de determinar às autoridades competentes a adoção das medidas necessárias, visando à revogação das penalidades administrativas aplicadas aos funcionários da CPqD - Centro de Desenvolvimento e Pesquisa da TELEBRAS, Srs. Silvio Aparecido Spinella, Edson Pedro de Lima e Adelino Manuel de Oliveira,

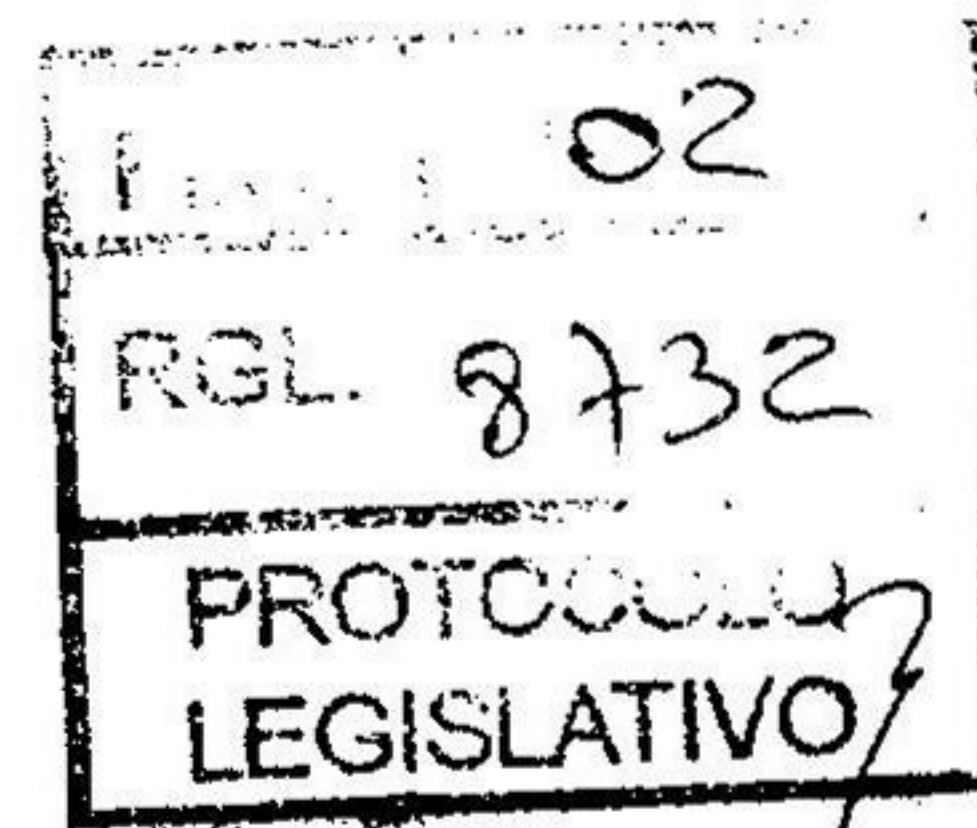
SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 8732 de 15/10/97
Autuado com 02 folhas
Ass. 3

ENTREGUE A MESA EM

7 OUT 16 48 021741



SÃO PAULO



2

representantes eleitos do SinTPq - Sindicato dos Trabalhadores em Atividades Diretas e Indiretas de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, sob a alegação de que estivessem realizando ações sindicais durante a jornada de trabalho, bem como abertura de processo de diálogo com o citado sindicato, visando à resolução dos problemas que afligem toda a categoria funcional por ele representada.

Sala das Sessões, em

Comissão de Cultura, Ce e Tec.

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
3 assinaturas
SSC 9.10/1997
.....
Conferente

